

ANEXO 1 (PROBLEMAS DOS LEILÕES DE BIODIESEL E POSSÍVEIS SOLUÇÕES)

1. **Vaga para carregamento.** As pequenas e médias Distribuidoras têm dificuldade em conseguir vaga de carregamento nas Usinas pelo sistema de cálculo atual que divide o volume da compra por 20 dias úteis, cujo resultado divide por 45m³ de 1 caminhão tanque. Quando o final dessa conta dá um número menor que 1, significa que o carregamento só se torna possível depois de muito pedido à Usina e boa vontade do seu despachante.
2. **Os últimos Leilões** acenderam sinais vermelhos em todas as suas direções e os seus anteriores sempre sinalizaram luz amarela. Vejamos:
 - a. **Leilão 72** em 16.4.20, para retirada em maio e junho/20, teve a entrega de Biodiesel reduzida sem maiores explicações.
 - i. Esse Leilão se caracterizou por uma redução momentânea na oferta do Biodiesel no mês de junho, ocasionando um grande aumento de preço no **Leilão 74**, em 15.6.20, para retirada de 22 a 30.6, Leilão esse Complementar ao **Leilão 72**.
 - ii. Os polos alternativos de fornecimento também alegavam falta de produto.
 - b. **Leilão 73** em 3.6.20, para retirada em julho e agosto/20, foi concluído seis dias depois, em 9.6.20, sem razões
 - c. **Leilão 74** em 15.6.20 para retirada do dia 22 a 30.6.20. Esse Leilão, estranhamente, foi designado como um Leilão extra, complementar ao **Leilão 72**, embora com número **Leilão 74**. Este **Leilão 72** era para retirada em maio e junho. Em junho foi dito, pelas Usinas, que não havia Biodiesel suficiente para entrega, gerando o **Leilão 74**.
 - i. Os preços das Usinas tiveram um aumento de cerca de 40% em relação ao **Leilão 72**, entrega para maio e junho;
 - ii. Curioso que 15 Usinas informaram, pelo Canal Cliente Petrobras, não ter o Biodiesel para vender, todavia, o produto apareceu no mesmo mês, junho, na maioria dessas usinas, com preço super elevado, nesse **Leilão 74**, para entrega de 22 a 30.6.20.
 - iii. As Usinas anunciaram escassez para entrega e recomendavam a busca de polo de compra alternativo;
 - iv. Os polos alternativos declararam inexistência de produto para entrega em junho.
 - d. **Leilão 73 Complementar** em 6.7.20, para entrega em julho e agosto/20.
 - i. Os preços desse Leilão continuaram inexplicavelmente majorados, cerca de 40%, em algumas Usinas cotados a R\$ 5,00 o litro.
3. **Reduções de oferta diferentes.** Outra distorção dos Leilões de Biodiesel é que as Usinas têm limites para vender diferentes das Distribuidoras para comprar, ocasionando um descasamento e inequidade.
 - i. As Usinas podem reduzir a venda até 20%, sem multa, só recente que a redução foi para até 10%;
 - ii. As Distribuidoras só podem reduzir a compra até 5%



4. **Extinção dos Leilões.** Sugere-se examinar a extinção dos Leilões para o Biodiesel como se fez com os Leilões do Etanol Anidro, deixando que as Usinas venderem direto o Biodiesel para as Distribuidoras, sem a intermediação da burocracia e controle desnecessário da Petrobras. A ANP tem informações suficientes para seu papel regulador, no seu banco de dados pelo SIMP (Sistema de Informações de Movimentações de Produtos) e pelo SCAN - Sistema de Contingência do Ambiente Nacional (informações fiscais das Secretarias de Fazenda).
5. **Incentivo.** Examinar possibilidade de incentivo para implantação de Usinas de Biocombustível no Nordeste ou regiões carentes e ou de difícil logística que gerem aumento de custo.
6. **Sebo animal.** Eliminar o sebo animal na matéria-prima do Biocombustível pelos problemas verificados nos motores.
7. **Lote de oferta único.** Eliminar os três lotes de oferta que cada Usina faz nos Leilões, fazendo um lote único. O procedimento atual, de três lotes, gera atrasos no Leilão. Observa-se que há grande diferença de preços de um lote para outro.